



ESCANEI-ME

CIANORTE,
Quinta-Feira
12 de Setembro
2024

Atas e Editais

EDIÇÃO Nº 9281 A-6

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 027/ 2024

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme Termo de Fomento nº 003/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 10/09/2024.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme termo de Fomento nº 003/2023.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 10 de setembro de 2024.

Vanessa Ferreira da Silva Rinaldi
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 028/ 2024

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme Termo de Fomento nº 004/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 10/09/2024.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme termo de Fomento nº 004/2023.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 10 de setembro de 2024.

Vanessa Ferreira da Silva Rinaldi
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 030/ 2024

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme Termo de Fomento nº 006/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 10/09/2024.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme termo de Fomento nº 006/2023.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 10 de setembro de 2024.

Vanessa Ferreira da Silva Rinaldi
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 030/ 2024

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme Termo de Fomento nº 006/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 10/09/2024.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre de 2024 conforme termo de Fomento nº 006/2023.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 10 de setembro de 2024.

Vanessa Ferreira da Silva Rinaldi
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Parí, 86 – Telef: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaiporema@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2024 PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2024.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Chamada Pública de Inexigibilidade 5/2024, em favor dos produtores AIRTO JOSÉ ANTEA, inscrito no CPF sob nº 236.119.609-34, no valor de R\$ 11.916,00, ANGELINA MIAN PECINATO, inscrita no CPF sob nº 016.013.269-70, no valor de R\$ 17.687,50, JOSE HITOSHI OBANA, inscrito no CPF sob nº 279.127.979-68 no valor de R\$ 7.320,78, WANDERLEY BISCA, inscrita no CPF sob nº 034.016.979-60, no valor de R\$ 9.252,60.

A HOMOLOGAÇÃO da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelos produtores, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os produtores fica obrigados a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Guaiporema, 10 de setembro de 2024.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Parí, 86 – Telef: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaiporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 26/2024 Processo Inexigibilidade Nº. 5/2024

Data da assinatura: 10/09/2024.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e o agricultor JOSE HITOSHI OBANA

Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Valor: R\$= 7.320,78 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 122 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaiporema, 10 de setembro de 2024.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Parí, 86 – Telef: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaiporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 29/2024 Processo Inexigibilidade Nº. 5/2024

Data da assinatura: 10/09/2024.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e o agricultor WANDERLEY BISCA

Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Valor: R\$= 9.252,60 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 122 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaiporema, 10 de setembro de 2024.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Parí, 86 – Telef: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaiporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 27/2024 Processo Inexigibilidade Nº. 5/2024

Data da assinatura: 10/09/2024.

Partes: MUNICÍPIO GUAPOREMA e a agricultora ANGELINA MIAN PECINATO

Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Valor: R\$= 17.687,50 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 122 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaiporema, 10 de setembro de 2024.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Parí, 86 – Telef: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaiporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2024
Processo Inexigibilidade Nº. 5/2024

Data da assinatura: 10/09/2024.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e o Agricultor AIRTO JOSÉ ANTEA

Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Valor: R\$= 11.916,00 (Onze Mil, Novecentos e Dezenove Reais).

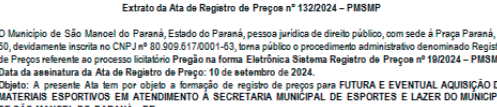
Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 122 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaiporema, 10 de setembro de 2024.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 112/2024 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 19/2024 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de setembro de 2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR.

Licitante: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.748.784/0001-66, sediada na Rua Sara Curvo, nº 110, Jardim Universitário, CEP: 86.702-820, Telefone: (41) 99149-4552, no município de Arapongas – PR.

Valor total: R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

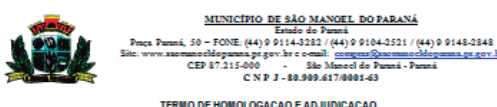
Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 122 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaiporema, 10 de setembro de 2024.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3232 / (44) 9 9104-2321 / (44) 9 9148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: pm@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ nº 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: “Aquisição de Mobiliário Escolar e Brinquedos Pedagógicos para o Novo Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe do Município de São Manoel do Paraná – PR”.

Tratando todas as fases do Pregão Eletrônico nº 23/2024 – PMSMP, bem como assumido qualquer fatur recorrente, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, lombo público e HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, e favor das empresas

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, sediada na Rua Santo do Rio Branco, nº 72, Zona 05, CEP: 87.205-022, Telefone: (44) 3245-2028 e (44) 99687-2525, no município de Mandaguari – PR, com valor global de R\$ 7.517,80 (Sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos), referente aos itens nº 002 e 004.

CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.992.433/0001-68, sediada na Rua Santo do Rio Branco, nº 72, Zona 05, CEP: 87.205-022, Telefone: (44) 3629-4524, no município de Cianorte – PR, com valor global de R\$ 63.865,80 (Sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), referente aos itens nº 006, 007, 009, 011, 013, 021 e 023.

KDF ELETRONICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.816.633/0001-07, sediada na Rua 36, Quadra 35, nº 03, Santa Cruz, CEP: 78.077-030, Telefone: (65) 98423-1488, no município de Curitiba – PR, com valor global de R\$ 38.940,80 (Trinta mil, novecentos e quarenta reais), referente aos itens nº 016 e 017.

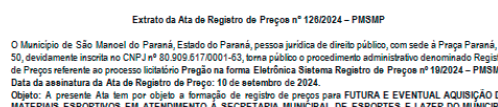
PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.143.864/0001-18, sediada na Rua Carlos de Almeida, nº 1046, Log 1, Sala 1F, Parque Lima, CEP: 10.701-884, Telefone: (54) 3015-3125, no município de São Paulo – SP, com valor global de R\$ 96.420,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais), referente aos itens nº 010, 012, 014 e 022.

VERA LUCIA CRUZ MOVEIS E AMBIENTES INTEGRADOS LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.330.805/0001-68, sediada na Rua Carlos de Almeida, nº 1046, Log 1, Sala 1F, Parque Lima, CEP: 10.701-884, Telefone: (54) 3015-3125, no município de São Paulo – SP, com valor global de R\$ 111.485,00 (Centos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), referente aos itens nº 003, 005, 008, 015, 018, 019 e 020.

O item nº 001 foi considerado deserto, pois não houve interessados na apresentação de propostas

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Reinado)



EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 126/2024 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 19/2024 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de setembro de 2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR.

Licitante: 54.498.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.498.178/0001-42, sediada na Rua Doutor Ivó Defre, nº 74, Vila Olímpia, CEP: 04.545-090, Telefone: (07) 3232-4257, no município de São Paulo – SP.

Valor total: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

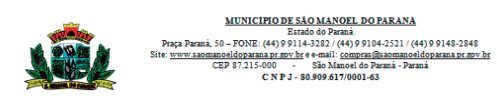
Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 122 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaiporema, 10 de setembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3232 / (44) 9 9104-2321 / (44) 9 9148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: pm@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ nº 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2024 – PMSMP
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 16/2024 – PMSMP.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-63.

CONTRATADA: DINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.848.357/0001-47, sediada na Rua Tororo, Maracá, nº 373, Centro, CEP: 86.975-000, Telefone: (44) 3233-2109, no município de Mandaguari – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOJOIO PONTO BIOMÉTRICO PARA SEREM INSTALADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, AFIM DE GARANTIR O REGISTRO BIOMÉTRICO DOS SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

PRazo de VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da publicação do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

RESULTADO FINAL – FASE ANÁLISE DE MÉRITO E HABILITAÇÃO - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDOIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAIB (LEI Nº 14.399/2023)

O Município de INDIANÓPOLIS-PR, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2023 (Lei PNAIB), no Decreto nº 11.749/2022 (Decreto PNAIB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MME nº 10/2023 (DI PNAIB de Apoio Administrativo e Acessibilidade), cujo objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-PR. TORNA PÚBLICO O Edital de Resultado Final, realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

Classificação	CNPJ/CNP	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Análise Mérito	Análise Habilitação
1	086.344.888-00	Princesa de Casa	75	R\$17.057,00	CLASSIFICADO SEM RESSALVAS	HABILITADO
2	023.474.075-19	Acertando o Passo	67,5	R\$1.800,00	CLASSIFICADO SEM RESSALVAS	HABILITADO

COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO):
A) Fernanda Jantich Reis;
B) Argem Jantich dos Reis

INDIANÓPOLIS-PR, 09 de setembro de 2024.

Kelvis Benjamin Demori
CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E ARTE

RESULTADO FINAL – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

O Município de INDIANÓPOLIS-PR, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.529/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2024, cujo o objeto: **SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-PR. TORNA PÚBLICO O Edital de Resultado Final, realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção, referente ao Chamamento Público para receberem apoio financeiro do art. 8º.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

Classificação	CNPJ/CNP	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Análise Mérito	Análise Habilitação
1	47.747.0610-001-80	Eduardo Vieira Góes - Grupo Denza Claret	82	R\$18.808,00	CLASSIFICADO SEM RESSALVAS	COM RESTRICÇÕES

COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO):
A) Fernanda Jantich Reis;
B) Argem Jantich dos Reis

INDIANÓPOLIS-PR, 09 de setembro de 2024.

Kelvis Benjamin Demori
CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E ARTE

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9143-2521 / (44) 9 9104-2321 / (44) 9 9143-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br | e-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ nº 01.309.021/0001-56
CNPJ nº 01.309.021/0001-56

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - PUSUP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO NA ÁREA DE ENTORNO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 21.331,50 (vinte e um mil e duzentos e trinta e um reais).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/09/2024 às 07h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2024 às 17h00min
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 24/09/2024 às 09h00min
FIM DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 24/09/2024 às 15h00min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRES DIAS)
LOCAL DA Sessão Pública: Sala de Licitações e Lances de Brasil - BLL - <https://www.bll.org.br>
LINK DO EDITAL: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília - DF
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Ato de Dispensa de Licitação e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, no endereço www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br ou no endereço eletrônico ataseeditais@tribunadecianorte.com.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, s/nº 50, centro, neste município, ou através do e-mail ataseeditais@tribunadecianorte.com.br ou pelo telefone (44) 991-14-3322, 99104-2321 e 99143-2848, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

São Manoel do Paraná - PR, 11 de setembro de 2024.

Agnelo Trevisan
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Brasil, 385 - Centro - Fone: (44) 3422-1021 - Fax: (44) 3422-1020
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br | Site: www.japura.pr.gov.br
Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 194/2023
PROCESSO N. 149/2023
TOMADA DE PREÇOS N. 06/2023

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.788.349/0001-36, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Profa. ADRIANA CRISTINA PILZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pelo SYSMAR INFORMATICA LTDA, com endereço a RUA NÉO ALVES MARTINS, 864 SOBRE LOJA - DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº 97.154.749-63, e segurar denominado(s) CONTRATADO(A), no termo de contrato nº 06/2023, regulamentado pelo e em face do ALYSSON PRATO Tomada de preços nº 06/2023, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 194/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO PRAZO E VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) de acordo com o IGP-M dos últimos 12 (doze) meses e a prorrogação por igual período do prazo de vigência e execução do Contrato nº 194/2023, até o dia 15/09/2025, do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços nº 06/2023. Acrescentando-se o quantitativo de bens e serviços, totalizando o valor de R\$ 604.938,67 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme permissivo Artigo 57 e 60, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	3.180,00	38.160,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	546,41	6.556,92
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	708,08	8.496,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	477,00	5.724,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	624,00	7.488,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	4.096,14	49.153,68
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.987,71	23.856,32
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.293,72	27.524,64
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.735,20	20.822,40
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	986,21	11.834,72
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	791,00	9.492,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	759,62	9.115,44

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Brasil, 385 - Centro - Fone: (44) 3422-1021 - Fax: (44) 3422-1020
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br | Site: www.japura.pr.gov.br
Estado do Paraná

CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	546,41	6.556,92
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.980,00	23.760,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	980,00	11.832,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	886,21	10.634,56
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.297,72	27.572,64
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	1.042,68	12.512,96
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	2.409,00	28.908,00
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	729,69	8.756,28
1	CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS - CCI - JAPURÁ	MES	12,00	423,28	5.079,36